



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA UFS
FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
Esclarecimento nº. 03 – recebido em 25/04/2016. Resposta em: 26.04.2016
Empresa: MKR CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ n. 00.403.962/0001-91.

Pergunta:

Em relação ao item 5.9.7.1, itens 3 e 11 do Anexo II, do edital:

1- No quantitativo do subitem 11 da qualificação técnica da Concorrência 02/2016, os itens solicitados no atestado: item 1 - Execução de piso em bloco de concreto intertravado; possuímos atestado em pavimentação de piso de alta resistência, pois são de complexidade superior ao exigido. Assim sendo poderíamos utilizá-lo para comprovação dos quantitativos? (Atestado em anexo).

Resposta do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/UFS emitida em 26/04/2016:

*“Conforme consta na qualificação técnica da Concorrência n. 002/2016, os quantitativos mínimos exigidos deverão constar em apenas 01 (um) único atestado, não sendo admitidos somatórios de unidades para efeito de comprovação de qualificação técnica. Sendo possível, porém, que a Concorrente apresente atestados diversos para itens distintos. Os percentuais exigidos de serviços de maior relevância técnica estão amparados nos Acórdãos n. 170/2007, n. 2.383/2007 e n. 2.462/2007. Esclarecemos que o atestado de capacidade técnica operacional, seja de execução parcial ou integral dos serviços, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do projeto, deverá comprovar que a licitante **EXECUTOU** serviço de características técnicas compatíveis ou equivalente técnico com as do objeto da presente licitação.*

No nosso entendimento, não há compatibilidade técnica do serviço de “Piso de alta resistência 10mm, comum, cor cinza, inclusive argamassa de regularização, juntas de polimento até o esmeral 320 e enceramento” e a execução de piso em bloco de concreto intertravado, considerando os atestados técnicos apresentados nesta consulta.

*Engº Civil Manoel Fernando Freire Cabral
Diretor do DOFIS/PREFCAMP/UFS”*

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL